

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### DECRETO N.º 13.375 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Cultura, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO									
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB	CI	4	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG		
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DASII	2517	TRANSFERÊNCIA	3002	DASII	ASSESSOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEMCULT		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06023/2023

#### DECRETO Nº. 13.376, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo da Procuradoria Geral do Município, no valor de R\$ 1.378.378.60 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Município.

**Art.** 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### **ANEXO**

### PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.376

Unidade Orçamentária: Fundo da Procuradoria Geral do Município

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar	
11.11.01.04.122.5001.2004	3.3.90.36	1501		547.084,32	
11.11.01.04.122.5001.2004	3.3.90.39	1501		533.794,28	
11.11.01.04.122.5001.2004	3.3.90.93	1501		297.500,00	
		Total	0,00	1.378.378,60	

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Município.

Id. 06024/2023

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 370 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Nomear** ELISANGELA MONFORTE DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS II (3002), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 06025/2023

#### **CORREÇÃO**

Na Portaria 360/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 15/09/2023.

Onde se lê:

**EDSON DE SOUZA CHAVES** 

Leia-se:

**EDSON DE ALMEIDA CHAVES** 

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 06026/2023



#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 809, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2022/225145, RESOLVE:

**DESAVERBAR** o tempo de serviço de 02 (dois) anos, 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, prestados a entidades conveniadas ao INSS pela servidora **AIDA LUCIA DA ROSA PINTO**, matrícula nº 10/690.748-9, concedida através da Portaria SEMAT nº 1163, de 20 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 21 de Outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06027/2023

#### PORTARIA SEMAT № 810, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, RESOLVE:

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pelo servidor **ERICSON DE OLIVEIRA PAES LEME**, matrícula nº 10/702.057-1, lotado na SEMED, a contar de 07 de Julho de 2023, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2023/142909.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06028/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 811, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Fernando Borges Delgado	10/677.482-2	SEMEF	30 dias a p/ 02/09/2023

Quezia Kelly San- tos da Silva	10/712.949-7	SEMED	30 dias a p/ 08/09/2023
Maria Helena do Carmo Braga Aze- vedo	10/662.842-4	SEMED	120 dias a p/ 27/07/2023
Lorena Almeida da Silva	10/697.885-2	SEMED	30 dias a p/ 12/09/2023
Leila da Silva Xa- vier	10/691.826-2	SEMED	45 dias a p/ 02/09/2023
Katiane de Souza Gomes Neri	10/707.187-1	SEMUS	60 dias a p/ 11/09/2023
Jessica Rodrigues da Silva	10/714.615-5	SEMED	90 dias a p/ 09/09/2023
Janaina Soares	10/691.174-7	SEMED	08 dias a p/ 04/09/2023
Glória Helena Na- cif Nigro	10/706.352-2	SEMED	90 dias a p/ 08/09/2023
Fernanda Ferreira Machado	10/708.881-8	SEMED	60 dias a p/ 13/09/2023
Daniela Vieira Aguiar Vitorino	10/702.032-4	SEMED	60 dias a p/ 09/09/2023
Andrea Viana Fon- seca	10/706.660-8	SEMED	07 dias a p/ 05/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 06029/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 812, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Nadia Nery do Amaral	10/687.642-9	SEMUS	18 dias a p/ 04/09/2023
Merinaldo Luiz da Silva	10/682.797-6	SEMUS	12 dias a p/ 25/08/2023
Juliane de Souza Batista de Assis	10/704.975-2	SEMUS	30 dias a p/ 05/09/2023
Susy Mary Fi- gueira Sobrinho	10/687.741-9	SEMED	05 dias a p/ 04/09/2023
Silvana Ferreira Moura	10/698.512-1	SEMED	10 dias a p/ 04/09/2023
Ronaldo Euzebio da Silva	10/715.268-9	SEMED	15 dias a p/ 05/09/2023
Priscylla Lima Vidi- gal	10/708.902-2	SEMED	10 dias a p/ 11/09/2023



Janaina Nunes Le- onel	10/711.787-2	SEMED	15 dias a p/ 04/09/2023
Offici	10/697.816-7		
Denise Vieira Ma- chado	10/708.903-0	SEMED	30 dias a p/ 08/09/2023
Daniela Flores da Silva	10/711.832-6	SEMED	90 dias a p/ 04/09/2023
Ana Paula Silva dos Santos Cal- lado	10/697.899-3	SEMED	15 dias a p/ 05/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06030/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 813, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2023/040019	Ellen Vasconce- los Carneiro	10/709.379 -2	SE- MUS	01/12/2023 à 29/02/2024	2011/2016 2016/2021
2023/030856	Gisele Theo- doro Barreto	10/711.862 -3	SE- MED	13/12/2023 à 12/06/2024	2012/2017 2017/2022
2019/172482	Roberta Neria de Souza Silva da Cunha	10/707.350 -5	SE- MUS	01/11/2023 à 31/01/2024	2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06031/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 814, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2023/033011	Ruimar Benites Guimaraes	10/684.02 8-4	SE- MUS	02/10/2023 à 01/07/2024	2007/2012 2012/2017 2017/2022

2022/144015	Marise Busi- naro Fernandes	10/687.39 7-0	SE- MUS	15/09/2023 à 14/12/2023	2018/2023
2018/018694	Mírian dos San- tos Bernardo	10/713.17 4-1	SE- MUS	01/09/2023 à 30/11/2023	2018/2023
2018/005185	Marina Pinto Assis de Oli- veira	10/712.08 4-3	SE- MUS	01/10/2023 à 31/12/2023	2012/2017
2015/032238	Tatiana Coelho da Trindade Polli Suzart	10/707.21 1-9	SE- MUS	08/11/2023 à 07/02/2024	2009/2014
2008/041814	Edenilza Souza Santos	10/688.26 4-1	SE- MUS	31/08/2023 à 30/01/2024	1997/2002 2002/2007

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06032/2023

#### **CULTURA**

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA N° 022/SEMCULT/GS/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

**Art.1°** - Constituir comissão para fiscalização e acompanhamento da execução do ato de dispensa de licitação, instruído sob o PA nº 2023/169580, e homologado em atos oficiais de 15 de setembro de 2023.

**Art.2°** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão referida no artigo anterior.

Membro-

Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9

Membro -

Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Membro -

Pedro Araujo Brandino Valente de Lemos - Matrícula 60/728.478-9

Suplente -

Carmen Lucia Paiva - Matrícula 60/718.096-1

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

ld. 06033/2023



#### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEMED Nº 183 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao Curso Preparatório Edição 2023.

Considerando os inscritos no Edital nº 002/SEMED/2023, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 48 de 23 de março de 2023, para atuarem no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular), **RESOLVE**:

Tornar público a convocação do candidato habilitado em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO		
João Pedro Oliveira Bichara	Redação	4°		

O candidato CONVOCADO deverá comparecer à SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, situada Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 21/09/2023, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no PREPA-RATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06034/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №: 2023/045504 TERMO DE COLABORAÇÃO № 06/SEMED/2019. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E MARÇO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE - CENTRO SOCIAL SÃO VICENTE, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/SEMED/2019.Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06035/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2018/013429 CONVÊNIO Nº 001/SEMED/2015

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos Incisos IV e V do art. 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do Convênio nº 001/SE-MED/2015. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 06036/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/031706

TERMO DE COLABORAÇÃO № 02/SEMED/2019. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 06037/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/194605

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLI-

**VEIRA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORREA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a pres-



tação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ALESSAN-DRA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/704.339-1, da unidade escolar E.M. VILA JOÃO CORRÊA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06038/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/194684

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSÉ JULIO DE FRANCA FILHO UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021. reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO, matrícula nº 11/693.804-7, da unidade escolar E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06039/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/194715

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MERIELEN MATTOS FURTADO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VALE DO TINGUÁ

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MERIELEN MATTOS FURTADO, matrícula nº 11/697.998-3, da unidade escolar E.M. VALE DO TINGUÁ. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06040/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/194797

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSILENE MARTINS DE CARVA-

UNIDADE ESCOLAR: E.M JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES.

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ROSILENE MÁRTINS DE CARVALHO, matrícula nº 11/696.992-7, da unidade escolar E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES. Publique-se,

Nova Iguacu, 19 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06041/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/194811

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONCALVES DE BARROS PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora IARA PAES DA SILVA, matrícula nº 11/698.882-8, da unidade escolar E.M. PROF. **NEWTON GONÇALVES DE BARROS. Publique-se,** 

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06042/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/205340

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, SÔNIA DA SILVA SABATINI, matrícula nº 11/691.689-4, da unidade escolar E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES .Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06043/2023



#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/210393

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARJORIE FRANÇA LAMHA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLÍVEIRA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões a REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARJORIE FRANÇA LAMHA, matrícula: 11/714.046-0 da unidade escolar E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06044/2023

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### DELIBERAÇÃO № 001/CME/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO REMOTO EMER-GENCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU".

A Plenária do Conselho Municipal de Educação - CME, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019.**RESOLVE**:

**Art. 1º-** Tornar pública Deliberação Nº 001/CME/2023 de 14 de setembro de 2023 que regulamenta o Ensino Remoto Emergencial no Município de Nova Iguaçu.

Deliberação nº 001/CME de 14 de Setembro de 2023. Regulamenta o ensino remoto emergencial.

**Considerando** a LEI n°4.828 de 28 de Fevereiro de 2019 (Altera a lei de criação do CME) em que se atribui ao Conselho Municipal de Educação a responsabilidade de:

Art 2° § VIII – propor formas de diagnosticar e tratar as questões do analfabetismo, da evasão, da repetência, da exclusão e da baixa escolaridade entre a população, a partir de esforços conjugados entre a sociedade civil e os poderes públicos das diferentes esferas de governo.

**Considerando** o PARECER CEE (N) Nº 23/2022 que AUTORIZA a utilização do Ensino Remoto Emergencial como recurso pedagógico para reposição de dias letivos e, da outras providências.

**Considerando** a existência de motivos fortuitos tais como, calamidades públicas (enchentes), emergências relacionadas à segurança pública, interrupções no fornecimento de energia elétrica, eventuais situações de risco estrutural, manutenção predial emergencial.

**Considerando** a necessidade de organizar a flexibilização do cumprimento dos dias letivos e carga horária estabelecida para o ano letivo;

**Considerando** a Lei nº 9.394/1996, Art. 32. § 4° que autoriza o ensino a distância como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

A presente deliberação visa estabelecer a legislação sobre o ensino remoto emergencial para cumprimento dos dias letivos.

- 1º Fica autorizado, em situações pontuais, onde em razão de urgências naturais ou sociais seja necessária reposição de atividades, seja adotado o recurso pedagógico do Ensino Remoto, desde que não ultrapasse 25% da carga horária total.
- 2º Nas situações emergenciais em que não seja possível, esgotadas as possibilidades, o cumprimento presencial do dia letivo, a Unidade Municipal de Ensino deverá comunicar via ofício à Secretaria Municipal de Educação a suspensão do atendimento letivo presencial na data do ocorrido.
- 3° O professor deverá disponibilizar ao aluno a atividade pedagógica planejada para o dia em que houver a impossibilidade do atendimento presencial. A atividade pode ser impressa ou em formato digital, para cumprimento do discente com a supervisão remota do professor e/ou equipe pedagógica.
- 4° A reposição remota deve ser devidamente registrada no diário de classe a fim de garantir o dia letivo.
- 5° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA

Presidente

Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 06045/2023

#### **PREVIDÊNCIA**

#### PORTARIA N.º 251/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, **usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor**; RESOLVE;

Tornar sem efeito a Portaria № 249 de 11 de setembro de 2023, publicada no D.O em 18 de setembro de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente PREVINI

ld. 06046/2023



#### PORTARIA N.º 252/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, **usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.** RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o servidor Daniel Conceição de Souza, matrícula n.º 10/100033-7, com início em 16.10.2023 a 14.11.2023 referente ao quinquênio 2006/2011 – processo nº 2023/08/833.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

PREVINI

ld. 06047/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 9.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 28 de Setembro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- a) Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PRE-VINI em Agosto/2023;
- Apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Agosto/2023;
- d) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 19 de Setembro de 2023.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Presidente do COMIN

ld. 06048/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **GOVERNO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/034.635 TERMO ADITIVO: 002 CONTRATO: 037/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A.

**OBJETO**: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO № 037/CPL/2021, CUJO O OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SER-

VIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, A SER UTILIZADO PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO – ASCOM, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$  060/CPL/2020.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 15/09/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.099,80 (TREZE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS

E OITENTA CENTAVOS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.183,30 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS

REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.20.02.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULA-DOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO**: 03544/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/034.635, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

ld. 06049/2023

#### **ADMINISTRAÇÃO**

# AUTORIZAÇÃO/ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 25/2022,

#### PREGÃO Nº 12/2022 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, AUTORIZO O ATO DE ADESÃO, referente a Ata de Registro de Preço nº 25/2022, relativo ao PREGÃO nº 12/2022 do Ministério da Economia, com fulcro Decreto Municipal nº 11.196/18 e do Decreto Municipal nº 10.662/16, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO, COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, com o valor total de R\$ 345.360,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), em favor da empresa IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.578.382/0001-21

ATA 25/2022 – IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA								
ITEM PRODUTO PA	ENTIFICA- DOR - ARTNER PRAZO UMBER (SKU)	UND QTDE (A)	VALOR UNITÁ- RIO (men- sal)	VALOR UNITÁ- RIO (por período de subs- crição)	VALOR TO- TAL (C = A x B)			



							(B)	
14	Solução Google Workspace Enterprise Starter	GAPPS-ENT- STARTER- 12MO	12 me- ses	li- cença	1200	R\$ 23,98	R\$ 287,80	R\$ 345.360,00
	R\$ 345.360,00							

Em 20 de setembro de 2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado Pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 06050/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/000.169

**ADITIVO**: 002

CONTRATO: 036/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NETWAY TELECOM LTDA

ME.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO № 036/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À REDE INTERNET, POR INTERMÉDIO DE 01 LINK, COM ALTA DISPONIBILIDADE, NA VELOCIDADE DE 100 MBPS DE UPLOAD E DOWNLOAD, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 9.479,40 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VALOR MENSAL: R\$ 789,95 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99** 

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

**NOTA DE EMPENHO:** 03948/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/000.169, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 06051/2023

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	CONTRATADO	CARGO
96/2023	WAGNER SILVA SALDANHA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/09/2023 com término em 11/09/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06052/2023

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
97/2023	JULIANNA CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2023 com término em 13/09/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06053/2023



### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
116/2022	05/08/2022	LARISSA RAIONE MIGUEL DAS DO- RES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 12/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06054/2023

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
341/2022	22/08/2022	WANESSA BE- ZERRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 12/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06055/2023

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
		ALESSANDRA MA-	AGENTE DE
322/2022	15/08/2022	RIA DE OLIVEIRA	APOIO À IN-
		PEDROSA	CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 14/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06056/2023

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
463/2022	JOADIR GERVASIO DA SILVA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 09/09/2023, com término em 08/09/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06057/2023



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
399/2022	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA ROCHA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 13/09/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06058/2023

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
400/2022	VERÔNICA ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
401/2022	MÁRCIA REGINA SURCIN DA SILVA LINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 14/09/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06059/2023

# EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
95/2023	08/05/2023	04/09/2023	ELAINE RODRI- GUES LOPES	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06060/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
11/2023	03/03/2023	18/09/2023	PATRÍCIA SEIÇA ESTEVAM DE AZE- VEDO	PROFES- SOR I - HIS- TÓRIA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 18/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06061/2023



### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
98/2023	NATÁLIA KILL DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguacu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/09/2023 com término em 14/09/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

> MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

> > ld. 06062/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/036.585

**TERMO ADITIVO: 003** 

CONTRATO: 041/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E M. CASTRO ALVES ENGE-

NHARIA LTDA EPP.

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO № 041/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TRAVESSIAS DO CANAL DO ABEL, NOS TRECHOS DA AV. BEIRA RIO, DA RUA VASCO DA GAMA ATÉ A RUA CEL. MONTEIRO DE BARROS, E PAVIMENTAÇÃO, NOVA IGUAÇU/RJ.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/036.585, COM FULCRO NO ARTIGO 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 06063/2023

#### LIMPEZA URBANA

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 02/60.427/2023

CONTRATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 003/EMLURB/2022.

PARTES: Empresa Municipal de Limpeza Urbana e Poiato Recicla LTDA-

ME.

**DA RENOVAÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato nº 003/EMLURB/2022, fica renovado por mais 12 (doze) meses, a contar de

24/09/2023.

**DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor mensal passará a ser de R\$ 14.103,78 (quatorze mil, cento e três reais e setenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.002.15.452.5028.2047

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE PRESIDENTE – EMLURB

ld. 06064/2023

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 02/60.463/2023

CONTRATO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 005/EMLURB/2020.

**PARTES:** Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e Inova Ambiental Assessoria e Comércio S/A.

**OBJETO:** Repactuação econômico-financeira dos preços do Contrato 005/EMLURB/2020.

**DO VALOR:** O preço pactuado para a execução deste Termo Aditivo é de R\$ 9.388.809,68 (nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos) mensal, a contar de 1º de março de 2023, conforme planilha constante na Cláusula Terceira deste Aditivo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.002.15.452.5028.2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

**FUNDAMENTO:** consubstanciado no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE PRESIDENTE - EMLURB

ld. 06065/2023